



**SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA
EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SEÇÃO SINDICAL DE SANTA ROSA DO SUL**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCADA PELO EDITAL
012/2018 DO SINASEFE - SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL – SEÇÃO SINDICAL DE SANTA
ROSA DO SUL – CNPJ 00.841.202/0001-66.**

Ao vigésimo quinto dia do mês de setembro de dois mil e dezoito, às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, em segunda chamada, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária na sala 13, do Campus Avançado Sombrio, sito na Av. Prefeito Francisco Lummertz Junior, nº 930, município de Sombrio, SC, a Diretoria e demais sindicalizados do SINASEFE para tratar da seguinte pauta, conforme edital 011/2018:

a) Apresentação e discussão dos impactos das seguintes instruções normativas e portaria: Instrução Normativa nº 01, de 31 de agosto de 2018; Instrução Normativa nº 2, de 12 de setembro de 2018 e Portaria 2066 publicada em 20 de setembro de 2018; **b)** Encaminhamentos e deliberação da Seção Santa Rosa do Sul, para atividades e ações sindicais voltados a mobilização e luta; **c)** Informes gerais da Diretoria Executiva e da Assembleia. Ao iniciar os trabalhos, o Coordenador-geral da seção Santa Rosa do Sul, Antonio Marcos Marangoni deu boas-vindas aos presentes, designado a mim, Danieli Cristina de Souza, Assistente Administrativa da Seção, para secretariar a assembleia e lavrar a presente ata, na sequência passou ao primeiro ponto de pauta, o qual inicia com o agradecimento pela adesão da assembleia devido urgência de discussões perante a divulgação das IN 01 e 02 publicadas pelo Ministério do Planejamento e em especial pela deliberação da Reitoria do IFC através da portaria 2066/2018, que suspende a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnicos de forma imediata, comunica que a Assessoria Jurídica do Wagner Advogados disponibilizou uma nota técnica dando dimensionamento jurídico para o posicionamento do Ministério do Planejamento e também da Reitoria, esta nota já foi divulgada por e-mail hoje pela manhã e sugere que os servidores façam uma leitura detalhada para melhor compreensão, enfatiza que antes de tratar os reflexos destas instruções normativas e da portaria, gostaria que os representantes desta seção, que tiveram presentes no Encontro Regional Sul do SINASEFE neste último final de semana, socializasse as tratativas do evento com enfoque para a conjuntura do ato de mobilização que ocorreu na sexta-feira dia 21 de setembro na reitoria do IFSC, sede do evento, que tinha o propósito de mostrar-se contrário a publicação da IN

02/2018 e barrar as possíveis medidas administrativas da gestão na instituição. Neste momento a Avelina inicia o relato do encontro pontuando quão gratificante que foi a participação, onde se teve um encontro dinamizado, organizado e com tópicos essenciais para compreender tudo o que está acontecendo na Rede Federal, a palestra sobre o mundo do trabalho ministrada pelo Ricardo Velho e apontamentos jurídicos sobre previdência foram esclarecedores, outro ponto de discussão do evento era sobre como identificar e lutar contra os comportamentos de opressão, assédio moral e fortalecer a luta e respeito não somente entre os servidores, mas, entre servidores e alunos que fazem parte da comunidade escolar. Gerson pede a palavra e enfatiza o momento de mobilização promovida no início do evento pelos servidores do IFSC com a apoio de todos os presentes no Encontro Regional Sul, o objetivo era de barrar as deliberações internas com base na IN02/2018 publicada pelo Ministério do Planejamento na reunião do CODIR que estava acontecendo daquela manhã, e de fato, no que tange a possível deliberação imediata de suspensão da flexibilização de jornada de trabalho nos Campi do IFSC, devido a mobilização e luta da categoria, foi conseguido barrar inicialmente, já que os diretores apoiaram as reivindicações e argumentos do sindicato, colocando a Reitora Maria Clara, em uma situação isolada e sem apoio naquele momento para essa deliberação. Avelina destaca que conforme apresentado durante a assembleia de Santa Rosa do Sul a última divulgação do CODIR do IFSC que estabelece até novembro as análises dos processos de jornada flexibilizada e que a previsão que no final do prazo se cumpra efetivamente este ponto da IN02. Retomando a palavra, Gerson enfatiza que a luta não é apenas pela flexibilização, mas pela garantia de qualidade de trabalho, pela defesa da democracia e contra posições autoritárias como está tomada pela Reitora e que essas medidas só servem para fragmentar ainda mais o docente do técnicos e agora dos técnicos que fazem oito dos que fazem seis. Avelina e Luciana relatam que após o fim do evento no domingo, foi realizado uma reunião entre as Seções Sindicais do IFC a qual visava de forma coletiva um posicionamento padrão das direções junto a base, neste momento Marangoni retoma a palavra e faz a leitura da Carta do Encontro Regional Sul escrita pelas Seções Sindicais do IFC que trazem as posições estabelecidas nas condições atuais. Após terminar, disse que Deivi estava presente como servidor sindicalizado na assembleia de Santa Rosa do Sul e que teve a palavra como gestão

do Campus, reiterando o que foi mencionado nas reuniões ocorridas na semana passada nos dois Campi, por ele e pela Elizete, que a orientação veio expressa pela procuradoria geral e que no decorrer da reunião do CODIR, não houve consenso entre os dirigentes para a definição publicada, que ele sugeriu que fosse marcada uma reunião presencial nesta segunda-feira [24] para que os gestores discutissem com as coordenações em seus Campi e então definissem após amplo diálogo, já que não se tratava de pauta da referida reunião do CODIR e é um assunto que precisa de melhor análise, entretanto essa posição não foi aceita e então o Diretor de Camboriú sugeriu a inclusão de setores com atendimento direto ao público como CGAE e secretária do mesmo critério de jornada de seis horas, estabelecida inicialmente apenas para a Biblioteca e assim se deliberou. Em ato contínuo, Marangoni abre para pronunciamento da assembleia, Ulysses destaca que a deliberação da portaria não deu chance dos serviços serem avaliados como sendo efetivo ou não a flexibilização da jornada que é preciso analisar especificidades de cada Campus para que os serviços sejam prestados dentro das demandas de cada perfil de aluno e curso já que por exemplo, o CAS atende os três turnos, para tal a avaliação clara ela é argumentativa e estará estabelecendo justificativas cabíveis e fundamentadas para as ações de manter ou não a flexibilização em determinados setores; Diego, complementa a colocação do colega e da ênfase que o processo de avaliação deverá ocorrer tanto no âmbito da comunidade interna como da externa não havendo subjetividade e sim clareza da proposta que atende o serviço público não beneficie especificamente um grupo de servidores; Lucas enfatiza como é importante a solidariedade com os colegas, já que a tomada de decisão veio repentina e influenciou na organização da rotina de trabalho e da logística pessoal de vida e que a percepção de fragmentação entre a categoria, docente e técnico não é o caminho, até porque a abordagem técnica da IN 02 é muito além do que a jornada de trabalho e caso vier a vigorar os demais pontos que esta normativa têm, influenciará negativamente para todos os servidores. Marangoni menciona que as manifestações ficaram muito próximas das apresentadas na assembleia anterior e reiterou que o objetivo é institucionalizar os processos, entre o sindicato, CIS, comissão de flexibilização, propiciar uma movimentação sindical com deliberação da assembleia proposta do item “b” de pauta que trata de encaminhamentos e deliberação da Seção Santa Rosa

do Sul, para atividades e ações sindicais voltados a mobilização e luta, destacam que esse chamado está embasado no entendimento de todas as Seções Sindicais do IFC, que lutam pela imediata da revogação das IN 01 e 02/2018 e da portaria 2066/2018 com duas ações pontuais, primeira tentar negociação na reunião entre as coordenações das seções sindicais com a Reitoria que está prevista para amanhã dia 26/09, encaminhamentos para uma possível mobilização coletiva das seções do IFC na reitoria na reunião do CONSUPER que irá acontecer nesta quinta-feira dia 27 de setembro, requerendo a nulidade da portaria 2066/2018 caso não seja efetiva a negociação com a reitora na quarta-feira a tarde. Marangoni, destaca que na assembleia de Santa Rosa do Sul, ficou encaminhado que os servidores que não puderem participar dos atos em Blumenau, vão até sede do sindicato para participar das atividades sindicais propostas, um modo de serem solidários com os colegas e representarem sua luta. Em ato contínuo objetivando organizar a pauta, Marangoni sintetiza todos os encaminhamentos em ordem de execução: participação da direção sindical na reunião com a reitoria em Blumenau, amanhã [26], caso não tenha efetivo deliberação de nulidade da portaria por parte da Reitora, adesão a mobilização coletiva das Seções Sindicais em dois locais: na Reitoria em Blumenau na quinta-feira [27] com participação na reunião do CONSUPER e quem não puder ter esse deslocamento de viagem está convidado para participar de atividade sindical na sede do sindicato em Sombrio e como terceiro encaminhamento sugestão e também aprovação da assembleia anterior a Seção Sindical Santa Rosa do Sul estabelece estado de greve a partir desta assembleia, em regime de votação obteve-se doze votos favoráveis, nenhum contrário e três abstenções dos membros da diretoria que já contabilizaram seus votos na assembleia de Santa Rosa do Sul, para todos os três encaminhamentos apresentados. Neste momento, Marangoni destaca que como o ato de mobilização está condicionado aos encaminhamentos da reunião com a reitora estará tudo organizado para acontecer, caso ocorra deliberações favoráveis será comunicado aos servidores suspendendo a ida a Blumenau e também a atividade sindical na sede do sindicato, solicita que os servidores presentes interessados para a ida a Blumenau se pronuncie para que o administrativo da Seção tome as devidas providências e organização para a viagem, neste momento se tem a manifestação dos seguintes nomes: Avelina, Cristiane, Luciana, Silvana e Maria Lúcia, continuando a



**SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA
EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SEÇÃO SINDICAL DE SANTA ROSA DO SUL**

fala, o coordenador-geral destaca que a assistente administrativa estará entrando em contato com cada um para os detalhes e se caso mais alguém deseje participar dos atos comunique a mesma para melhor organizar as atividades. Não havendo mais nenhum pronunciamento, e nem mais assuntos em pauta, Marangoni agradeceu a presença de todos e encerrou a assembleia, lavro a presente ata ,eu Danieli Cristina de Souza, na função de secretária da assembleia, que segue assinada por mim, pelo Coordenador-geral e demais presentes, conforme lista de presença.

Transcrição de ata lavrada e assinada em livro próprio.